



PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETOS DE LIGAS ACADÊMICAS DO CURSO DE MEDICINA

A Coordenação do Curso de Medicina da UniCesumar, no uso de suas atribuições, juntamente com o Centro Acadêmico Miguel Nicolelis (CAMN), em conformidade com o Regimento Geral da Instituição, Portaria da Coordenação de Medicina nº 003, de 8 de novembro de 2022 e Regimento Interno das Ligas, TORNA PÚBLICO que:

Art. 1º - Estão abertas as inscrições para a seleção dos “PROJETOS DAS LIGAS ACADÊMICAS” DE **2025**.

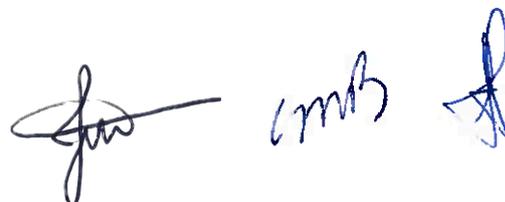
Art. 2º - Serão disponibilizadas **26 vagas** para as Ligas Acadêmicas relacionadas às “Especialidades Médicas” reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), e **02 vagas** para Áreas da saúde não descritas dentre as especialidades médicas, mas representadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina (Resolução nº 3 de 20 de junho de 2014);

Art. 3º - Ligas Existentes: Para participar do processo de seleção deverão seguir os seguintes critérios:

1 – Ter submetido relatório final de acordo com modelo disponibilizado pela Coordenação do Curso no prazo de **15/01/2025**;

2 – Apresentar Formulário 2025 disponibilizado pela Coordenação do Curso preenchido adequadamente;

3- Deve ter obrigatoriamente o “**Termo de Aceite**” do orientador docente vinculado ao Curso de Medicina da Unicesumar, devidamente preenchido e assinado.



Art. 4º - Ligas Novas: Para participar do processo de seleção deverão seguir os seguintes critérios:

1 – Apresentar Formulário 2025 disponibilizado pela Coordenação do Curso preenchido adequadamente;

2- Deve ter obrigatoriamente o “**Termo de Aceite**” do orientador docente vinculado ao Curso de Medicina da UniCesumar, devidamente preenchido e assinado.

Art. 5º - A assinatura do docente responsável pela Liga Acadêmica no termo de aceite, relatório final, formulários ou qualquer outro documento emitido pela organização da Liga, deve, obrigatoriamente, ser apresentada em formato digital gov.br.

Art. 6º - As atividades extensionistas, que deverão ser realizadas pelas Ligas Acadêmicas, farão parte da creditação curricular do curso, sendo assim, resultarão em registro de carga horária aos participantes como atividades de extensão. Para a realização, tais atividades deverão corresponder aos critérios de um projeto extensionista, com ações de atendimento à comunidade, promovendo aprendizado, cultura, ciência ou tecnologia, com um objetivo claro e tempo delimitado. Como garantia à execução das atividades extensionistas, os seguintes itens deverão integrar os projetos e ações das Ligas Acadêmicas:

1 – Apresentação de projeto de **4 atividades extensionistas**, sendo 2 para realização no 1º semestre e 2 no 2º semestre;

2 – Definição do **quantitativo de vagas**, de acordo com cada atividade, no 1º semestre para os acadêmicos da 1ª, 2ª e 3ª série P12 e 1ª e 2ª série P9 e, no 2º semestre para os acadêmicos da 1ª, 2ª e 3ª série P12 e P9.

3 – Entrega dos **relatórios finais** apresentando os nomes dos participantes e a carga horária desenvolvida nas atividades extensionistas para validação do aproveitamento no sistema.

Art. 7º - Todos os projetos que estiverem de acordo com a normativa nº 2/11 de dezembro de 2024 e os artigos anteriores, serão analisados segundo os critérios classificatórios descritos no anexo 1:

Parágrafo único: Os critérios de desempate serão:

- 1) Ligas já existentes: será analisado o número de ações de extensão e ensino apresentadas no relatório final de 2024, sendo classificada a que tiver maior número de ações.
- 2) Ligas novas: por sorteio

Art. 8º - A inscrição será feita entre 27/01/2025 até dia 09/02/2025, por meio da postagem do projeto diretamente no drive:

<https://drive.google.com/drive/folders/1qBNE3XbxsztatwY-evVbFz80971XWvq9?usp=sharing>

Art. 9º. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 23/02/2025, por meio de Edital, que será postado no drive e disponibilizado ao CAMN.

ANEXO 1: LIGAS ACADÊMICAS EXISTENTES

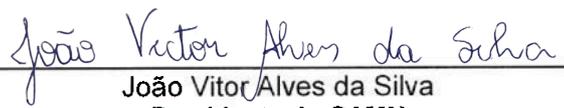
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO
TEMPO DE EXISTÊNCIA DA LIGA ACADÊMICA: <i>≥ 3 anos =</i> <i>Entre 2 e 2 anos e 11 meses =</i> <i>Entre 1 ano =</i>	MÁX. 3 PONTOS 3 PONTOS 2 PONTOS 1 PONTO
RELATÓRIO FINAL: • Documentação e temas das 12 aulas <i>12 aulas =</i> <i>11 -9 aulas =</i> <i>8 - 5 =</i> <i>Menos que 5 aulas =</i> • Ter Realizado Atividades de Extensão Documentada = • Descrição correta das horas/atividades discentes =	MÁX. 7 PONTOS 3 PONTOS 2 PONTOS 1 PONTO 0 PONTOS 3 PONTOS 1 PONTO
PROJETO 2025: • Identificado corretamente e escrita coerente com proposta = • Objetivos bem traçados coerentes com Proposta da Liga = • Justificativa bem traçada e coerente com Objetivo da Liga =	MÁX. 17 PONTOS 2 PONTOS até 3 PONTOS

<ul style="list-style-type: none"> • Metodologia = até 3 PONTOS • Cronograma detalhado = até 4 PONTOS ➤ 4 atividades extensionistas (2 no 1º semestre e 2 no 2º semestre) <ul style="list-style-type: none"> ➤ 12 aulas temáticas ➤ 1 jornada <p><i>* O formulário para solicitação de eventos deverá ser enviado para aprovação com 30 dias de antecedência</i></p>	
<p>QUANTITATIVO DE VAGAS PARA ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º Semestre: nº de vagas para acadêmicos da 1ª, 2ª e 3ª série P12 e 1ª e 2ª série P9 = 5 PONTOS • 2º Semestre: nº de vagas para acadêmicos da 1ª, 2ª e 3ª série P12 e P9 = 5 PONTOS 	<p>MÁX. 10 PONTOS</p>

ANEXO 2: LIGAS ACADÊMICAS NOVAS

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO
<p>PROJETO 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificado corretamente e escrita coerente com proposta = 2 PONTOS • Objetivos bem traçados coerentes com Proposta da Liga = até 3 PONTOS • Justificativa bem traçada e coerente com Objetivo da Liga = até 3 PONTOS <ul style="list-style-type: none"> • Metodologia = até 4 PONTOS • Cronograma detalhado = 5 PONTOS ➤ 4 atividades extensionistas (2 no 1º semestre e 2 no 2º semestre) <ul style="list-style-type: none"> ➤ 12 aulas temáticas ➤ 1 jornada <p><i>* O formulário para solicitação de eventos deverá ser enviado para aprovação com 30 dias de antecedência</i></p>	<p>MÁX. 17 PONTOS</p>
<p>QUANTITATIVO DE VAGAS PARA ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º Semestre: nº de vagas para acadêmicos da 1ª, 2ª e 3ª série P12 e 1ª e 2ª série P9 = 5 PONTOS • 2º Semestre: nº de vagas para acadêmicos da 1ª, 2ª e 3ª série P12 e P9 = 5 PONTOS 	<p>MÁX. 10 PONTOS</p>

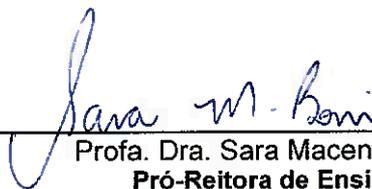
Maringá, 17 de dezembro de 2024.



João Vitor Alves da Silva
Presidente do CAMN



Profa. Dra. Ana Maria Silveira Machado de Moraes
Coordenadora do Curso de Medicina
UNICESUMAR



Profa. Dra. Sara Macente Boni
Pró-Reitora de Ensino
UNICESUMAR

Sara Macente Boni
Pró-reitora de Ensino
Unicesumar

